

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO**DEAGUA**

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1567

PEDIDO Nº 00864/23

FICHA: 18

DATA: 06/10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 06/10/2023

NOME: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893

44.513.282/0001-04

FORNECEDOR: 4897

ENDEREÇO: R 02

465

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO PARA EXECUÇÃO DE "AÇÕES DE CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO RURAL DE SÃO JOSÉ DO ALBERTÓPOLIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO".

JUSTIFICATIVA: PLOTAGEM DO PROJETO PARA EXECUÇÃO DE "AÇÕES DE CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.009.718	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2,4	MET	14,00	33,60

OR - Ordinário

SOMA**33,60**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
17.122.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle
04 004	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DEAGUA
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

459.835,78

402.658,63

33,60

57.143,55

VALOR A SER PAGO R\$

33,60

trinta e três reais e sessenta centavos

EMPENHO AUTORIZADO EM:

06/10/2023

JOSÉ MAURO CAPUTI JUNIOR

CONTABILIZADO

06/10/2023

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR
-------	-------	--------------	-------

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00663/23	JOSÉ MAURO CAPUTI JÚNIOR	04/10/2023
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO PARA EXECUÇÃO DE "AÇÕES DE CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO RURAL DE SÃO JOSÉ DO ALBERTÓPOLIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO".		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO PARA EXECUÇÃO DE "AÇÕES DE CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO RURAL DE SÃO JOSÉ DO ALBERTÓPOLIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO".

JUSTIFICATIVA: PLOTAGEM DO PROJETO PARA EXECUÇÃO DE "AÇÕES DE CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO RURAL DE SÃO JOSÉ DO ALBERTÓPOLIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO".

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.009.718	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	METRO	2,4	0		1 MANUTENÇÃO DEPARTAMEI


ALINE MONTEIRO DOS SANTOS

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00663/23	JOSÉ MAURO CAPUTI JÚNIOR	04/10/2023
Descrição	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO PARA EXECUÇÃO DE "AÇÕES DE CONTROLE DE PERD,	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO PARA EXECUÇÃO DE "AÇÕES DE CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO RURAL DE SÃO JOSÉ DO ALBERTÓPOLIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO".

JUSTIFICATIVA: PLOTAGEM DO PROJETO PARA EXECUÇÃO DE "AÇÕES DE CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO RURAL DE SÃO JOSÉ DO ALBERTÓPOLIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO".

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.009.718 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	METRO	2,4	2,4		1 MANUTENÇÃO DEPARTAMEI
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					



José Mauro Caputi Junior
Diretor

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

Prestação de serviço de plotagem do projeto para execução de “ações de controle de perdas no sistema de abastecimento de água do bairro rural de São José do Albertópolis – fornecimento e instalação de reservatório metálico”.

DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
Prestação de Serviço	Ser	01

2. JUSTIFICATIVA

A prestação de serviço do presente termo servirá para plotagem do projeto para execução de “ações de controle de perdas no sistema de abastecimento de água do bairro rural de São José do Albertópolis – fornecimento e instalação de reservatório metálico”.

3. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A empresa vencedora deverá entregar os produtos na sede administrativa do DEAGUA, rua 12, numero 315, bairro Centro, CEP 14.790-000, Guaíra-SP, em dias úteis, das 7h00min às 17h00min, após o envio da nota de empenho, por sua conta e risco e às suas expensas.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

4.1. A entrega dos produtos será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

4.2. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como produtos com defeitos de fabricação.





DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

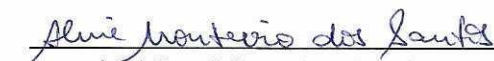
5. DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Guaíra/SP, 04 de outubro de 2023.



Aline Monteiro dos Santos
Engenheira Civil

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 04/10/2023, entrei em contato com a empresa ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, CNPJ: 44.513.282/0001-04, localizada no endereço Rua 02, n. 465, Bairro: Centro, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 3331-6161 e fui informado que o preço praticado para o produto é:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de Serviço de Plotagem	Serv	2,4	R\$ 14,00	R\$ 33,60

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 04 de outubro de 2023. Eu, Marcelo Antonio de Oliveira Júnior (Marcelo Antonio de Oliveira Junior), Agente Técnico Administrativo, o escrevi e subscrevi.



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiárá-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00663/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_4897						
001.009.718 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2,4	14,00	33,60					4897 33,60
Valor Total da Cotação:								33,60

Relação de Proponentes Participantes

4897 44.513.282/0001-04 ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33370851893

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4897 33,60

----- LUCIANO GONTIJO DE CASTRO -----

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 06/10/2023**

Exercício: 2023

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040101				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
17				Saneamento				
17 122				Administração Geral				
17 122 0020				Saneamento Básico				
17 122 0020 2059 0000				Manutenção Departamento de Administração e Controle				
018				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525.873,00	0,00	-66.037,22	459.835,78
	0.04.004	110.000		GERAL	402.658,63			57.177,15
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	39.612,78			17.564,37
TOTAL ORÇAMENTARIO					525.873,00	0,00	-66.037,22	459.835,78
					402.658,63			57.177,15
					39.612,78			17.564,37
TOTAL GERAL					525.873,00	0,00	-66.037,22	459.835,78
					402.658,63			57.177,15
					39.612,78			17.564,37



04/10/2023

0069894344

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5499261**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, CNPJ: 44.513.282/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:**0069894344**

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.513.282/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2021
NOME EMPRESARIAL ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GSA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 02	NÚMERO 465	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALINEMIRANDAASSIS@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3331-6161
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 16:00:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 3680cf4-1c52-4df7-815b-49c56ac7f32d

Estabelecimento

IE: 322.112.198.119
CNPJ: 44.513.282/0001-04
Nome Empresarial: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893
Nome Fantasia: GSA
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA 02
Nº: 465
CEP: 14.790-000
Município: GUAIRA
Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI
Data da Situação Cadastral: 07/12/2021
Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS
Atividades Econômicas: Fotocópias
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Serviços de reboque de veículos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/04/2022
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2022

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893
CNPJ: 44.513.282/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:18 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **CE74.6896.5EF7.BB2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.513.282

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 50251606

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/10/2023 16:01:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000782708

Contribuinte

ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893

Logradouro

Rua 02

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

44.513.282/0001-04

Número

Complemento

465

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 16:03:12 do dia 04/10/2023

Válida até 03/11/2023

Código de Controle da Certidão/Número C251AA40B3D72A82

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 44.513.282/0001-04
Razão Social: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893
Endereço: R 02 465 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091604321795614550

Informação obtida em 04/10/2023 16:03:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.513.282/0001-04
Certidão nº: 54019892/2023
Expedição: 04/10/2023, às 16:04:11
Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.513.282/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

José Mauro Caputi Júnior, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

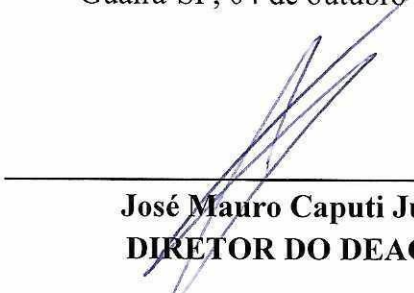
Considerando a necessidade da prestação de serviço de plotagem do projeto para execução de “ações de controle de perdas no sistema de abastecimento de água do bairro rural de São José Do Albertópolis – fornecimento e instalação de reservatório metálico”.

Considerando a escolha da empresa ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, inscrita no CNPJ nº 44.513.282/0001-04, pelo valor global de R\$ 33,60.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, inscrita no CNPJ nº 44.513.282/0001-04, pelo valor global de R\$ 33,60 (TRINTA E Três Reais e Sessenta Centavos).

Guaíra-SP, 04 de outubro de 2023.



José Mauro Caputi Júnior
DIRETOR DO DEAGUA



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00864/23	06/10/2023		00663/23			
Fornecedor	ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893		COD: 4897			
Endereço: R 02		Nº: 465	CNPJ: 44.513.282/0001-04			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.009.718	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	METR	2,4	14,00	MANUTENÇÃO DEPAR	33,60
TOTAL PEDIDO						33,60

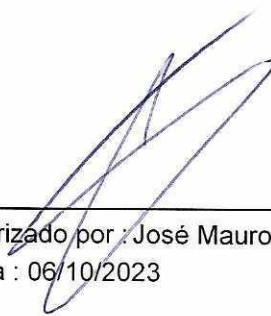
Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO PARA EXECUÇÃO DE "AÇÕES DE CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO RURAL DE SÃO JOSÉ DO ALBERTÓPOLIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO".
JUSTIFICATIVA: PLOTAGEM DO PROJETO PARA EXECUÇÃO DE "AÇÕES DE CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO RURAL DE SÃO JOSÉ DO ALBERTÓPOLIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO".
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras



Autorizado por : José Mauro Caputi Júnior
Data : 06/10/2023